



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 028/2024:** EXONERAR, A PEDIDO, A SRA. REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS REIS, DO CARGO DE SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA Nº 029/2024:** EXONERAR, A PEDIDO, A SRA. MILENA RIBEIRO DE ARAÚJO, DO CARGO DE GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA Nº 030/2024:** NOMEAR A SRA. MILENA RIBEIRO DE ARAÚJO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA Nº 031/2024:** NOMEAR A SRA. ANDREA SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
26 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 028, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis Reis, do cargo de Secretária da Fazenda do Município de Piraí do Norte – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII; 106, II, “a” e 114, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis Reis, do cargo de Secretária da Fazenda do Município de Piraí do Norte – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 23 de agosto do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
26 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 029, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Milena Ribeiro de Araújo, do cargo de Gerente Municipal da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Pirai do Norte – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII; 106, II, “a” e 114, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. Milena Ribeiro de Araújo, do cargo de Gerente Municipal da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Pirai do Norte – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 23 de agosto do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
26 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 030, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Milena Ribeiro de Araújo, para o cargo de Secretária da Fazenda do Município de Piraí do Norte – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII; 106, II, “a” e 114, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Milena Ribeiro de Araújo para o cargo de Secretária da Fazenda do Município de Piraí do Norte – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 23 de agosto do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
26 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 031, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Andrea Santos Souza, para o cargo de Gerente da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Pirajó do Norte – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, IX, XIII; 106, II, “a” e 114, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Andrea Santos Souza para o cargo de Gerente da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Pirajó do Norte – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 23 de agosto do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito